



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 251/2009**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 22, Incisos I, II e III da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE CONCEDER** a Gratificação de Suporte Pedagógico, a Servidora abaixo relacionada.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PORCENTAGEM</b>	<b>DATA</b>
Edilza Viviane Francisco	Professora IV	Secretaria Municipal Educação e Cultura	40%	01/08/2009

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 01 de Setembro de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal